

Procedimento concursal n.º7/2020
1 Posto de Trabalho de Técnico Superior (Licenciatura em direito)

Lista provisória candidatos/as admitidos/as e excluídos/as

Candidatos/as admitidos/as

Nome do/a candidato/a	Metodo de seleção
Ana Carina Valente Cabral	PC
Alda Cristiana Figueiredo de Almeida	PC
Ana Carolina Martins Simões	PC
Ana Patricia Resende Pereira	PC
Ana Lisa Soares Ribeiro	PC
Ana Marta Soares Matos	PC
Amílcar Cesar Cordeiro Fernandes	PC
Andreia Leal de Sá Prates Dordio	PC
Bruna Sofia Parente Sampaio	PC
Bruno Filipe Barroso Amorim Pontes	PC
Bruno Ricardo da Costa Teixeira	PC
Carla Carolina Cardoso dos Santos Alves	PC
Catarina Ramos Reis	PC
Cristiana Vanessa Vieira Oliveira	PC
Diana Isabel de Sousa Moroso	PC
Daniela Alves Godinho	PC
Davide Afonso	PC
Diogo Filipe Dias Gonçalves	PC
Fernanda Raquel Melo de Sousa	PC
Fernando Jorge de Sá Castro	PC
Filipa Alexandra Ferreira Antunes	PC
Gisela Santos Ribeiro	PC
Inês Margarida Gonçalves Bastos	PC
Inês Monteiro Carvalho Meireles	PC
João Gabriel Faria de Matos Pombo	PC
João Nuno Gonçalves da Silva	PC
João Pinto dos Santos	AC
Joana Catarina Barbosa Moreira	PC
Joana Raquel Santos Lopes	PC
José Manuel Santos Andrade Gramaxo	PC
José Miguel Mendonça Gerra de Azevedo Seara	PC
José Pedro Ferreira Bernardes	PC
Lígia Isabel Santos Martins	PC
Luciana Alves de Sá Oliveira	AC
Luís Paulo da Rocha Torrealba	PC
Mafalda Sofia Batista Malva	PC
Maria Beatriz Franco do Carmo Rodrigues Liberal	PC
Maria Luisa Ferreira Bartilotti de Matos	PC
Maria Margarida Madeira Valério Mesquita	PC
Mariana Andrade da Silva Ferreira	PC



Mariana Gonçalves Resende	PC
Mariana da Silva Esteves	PC
Mariana Lopes de Carvalho	PC
Marlise Craveiro Barbosa	PC
Marta Sofia Domingues de Sousa Reis	PC
Marta Susana Duarte de Figueiredo Lobo	PC
Mirella Alves Ferreira	PC
Nádia Soraia Cunha Rocha	PC
Nancy Maria Silva Santos	PC
Nuno Miguel da Silva Rocha Oliveira Coelho	PC
Patrícia Carla Flor Veiros	PC
Patrícia Melo de Souza	PC
Paula Cristina Teixeira Durães	PC
Raquel Alexandrina Rodrigues Ferreira Arede	PC
Raquel Marina Rocha Bernardino	PC
Ricardo Quelhas Sousa	PC
Rita Costa Reis	PC
Rui Miguel Fanzeres Ferreira	PC
Rui Miguel Tavares Coimbra	PC
Sara Alexandra Gonçalves Afonso	PC
Sara Cláudia Gomes Andrade	PC
Celma dos Reis Vouga	PC
Silvia Aurora Moreira Roque	PC
Simone Carolina Oliveira Rodrigues	PC
Sónia Alexandra Barros Cruz	PC
Susana Alexandra Moutinho Cruz	PC
Susana Isabel da Silva Almeida	PC
Tatiana Andreia Macedo Ferreira	PC
Joana Ferreira Lemos de Castro Monteiro	PC
Mariana Simões Esperança	PC
Mónica Sofia Pires Cerqueira	PC
Tiago Manuel Fernandes Canas Coluna	PC
Dyana Vanessa Castelhana Matias	PC
Carina Micaela Ferreira da Silva	PC

Legenda:

PC - Prova de conhecimentos escrita

AC - Avaliação curricular

Candidatos/as excluídos/as

Nome do/a candidato/a	Fundamentação da exclusão
Ana Carolina Couto Amarante	a)
Ana Margarida Pinto da Costa	b)
Camila das Neves Reis Loureiro	c)
Isabel Alexandra da Silva Marques Ferreira Pinho	d)
Josy Clara Aruda Rani	a)
Lara Filipa Tavares da Graça Lontro	c)
Maria Susana Pires Teixeira	e)
Monalisa de Souza Silva	a)
Nádia Gomes Omar	c)
Olga Marlene Teixeira Dias	e)
Tatiana Freire dos Anjos Marques	f)
Vera Cristiana Pires Falhas	g)

Catarina Ferreira Ressureição Caetano	h)
Célia Maria dos Santos Tavares	l)

Legenda:

a) A candidata não apresenta documento comprovativo da reunião dos requisitos legalmente exigidos que permita a avaliação da mesma nos termos do n.º 2 e a alínea a) do n.º 8 do art.º 20 da Portaria n.º125-A/2019, de 30.04, na atual redação, conjugado com o disposto no n.º 1 do art.º 15º do Decreto Lei n.º66/2018, de 16.08, o constante da alínea a) do n.º 1 do art.º 17º do Anexo à Lei n.º 35/ 2014, de 20.06, na atual redação, bem como do Ponto 8, 9, alínea b) do Ponto 10 e Ponto 10.2 do Aviso de abertura deste procedimento concursal (falta de apresentação de comprovativo da nacionalidade portuguesa e documento de reconhecimento do grau académico).
b) A candidata não apresenta documento comprovativo da reunião dos requisitos legalmente exigidos que permita a avaliação da mesma nos termos do n.º 2 e a alínea a) do n.º 8 do art.º 20 da Portaria n.º125-A/2019, de 30.04, na atual redação, conjugado com o disposto no Ponto 9, alínea b) do Ponto 10 e Ponto 10.2 do Aviso de abertura deste procedimento concursal (falta de apresentação do certificado de habilitações).
c) A candidata não reúne os requisitos legalmente exigidos que permita a avaliação da mesma nos termos do n.º 2 e a alínea a) do n.º 8 do art.º 20 da Portaria n.º125-A/2019, de 30.04, na atual redação, conjugado com o disposto no Ponto 9, alínea b) do Ponto 10 e e Ponto 10.2 do Aviso de abertura deste procedimento concursal (A candidata não apresentou certificado de habilitações com a licenciatura em Direito).
d) A candidata não apresenta documento comprovativo da reunião dos requisitos legalmente exigidos que permita a avaliação da mesma nos termos do n.º 1 e 2 e a alínea a) do n.º 8 do art.º 20 da Portaria n.º125-A/2019, de 30.04, na atual redação, conjugado com o disposto no Ponto 8, 8.1, 9, 10, 10.1, 10.2 do Aviso de abertura deste procedimento concursal (A candidata não preencheu o formulário de candidatura, bem como não anexou qualquer documento).
e) A candidata não apresenta documento comprovativo da reunião dos requisitos legalmente exigidos que permita a avaliação da mesma nos termos do n.º2 do art.º 19º, n.º 1 e a alínea a) do n.º 8 do art.º 20 da Portaria n.º125-A/2019, de 30.04, na atual redação, conjugado com o disposto na alínea a) do Ponto 10 e Ponto 10.2 do Aviso de abertura deste procedimento concursal (falta de apresentação do currículo vitae).
f) A candidata não apresenta documento comprovativo da reunião dos requisitos legalmente exigidos que permita a avaliação da mesma nos termos da alínea a) do n.º 8 do art.º 20 da Portaria n.º125-A/2019, de 30.04, na atual redação, conjugado com a alínea a) do n.º 1 do art.º 17º do Anexo à Lei n.º 35/ 2014, de 20.06, na atual redação e Ponto 8 e Ponto 10.2 do Aviso de abertura deste procedimento concursal (falta de apresentação de comprovativo da nacionalidade portuguesa).
g) A candidata não apresenta qualquer documento comprovativo da reunião dos requisitos legalmente exigidos que permita a avaliação da mesma nos termos do n.º1, 2 e a alínea a) do n.º 8 do art.º 20 da Portaria n.º125-A/2019, de 30.04, na atual redação, conjugado com o disposto no Ponto 9, 10, e 10.2 do Aviso de abertura deste procedimento concursal, cingindo-se ao preenchimento do formulário de candidatura.
h) A candidata não formalizou/instruiu a candidatura dentro do prazo fixado no Ponto 1 do Aviso de abertura (até 10.02.2021), conjugado com o art.º 18º da Portaria n.º125-A/2019, de 30.04, na atual redação .
i) A candidata não enviou o formulário integral de candidatura, de acordo com o Ponto 10 e 10.2 do Aviso de abertura.

O júri

Andréia dos Santos

Jaeger de Freitas

Barão

Afixado e disponibilizado na página eletrónica do Município
Data: 03/03/2021
Assinatura: <i>Andréia dos Santos</i>